



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.790, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 214, de 24 de fevereiro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade à servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-la na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19563/1	Eliane Aparecida da Luz	Servente Merendeira	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Marmeleiro, 16 de março de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro